



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.543/2023

de 01 de março de 2023.

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido, do servidor Jilmar Ferreira Sateles e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Interrompida a pedido, Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor, **Jilmar Ferreira Sateles**, inscrito no CPF nº. 659.152.911-04, nomeado no cargo efetivo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.